

ATA N°. 9/2025**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 9230-4 no montante de R\$ 557,95 (quinhentos e cinquenta e sete reais noventa e cinco centavos), necessário para cobertura dos pagamentos compensação previdenciária entre RPPS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

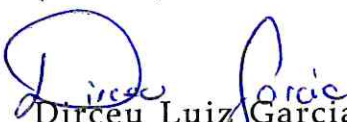

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 10/2025**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 52.285,59 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), recursos vindos de parcelamento de dívida do Município com o Instituto. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 122.702,02 (cento e vinte e dois mil, setecentos e dois reais e dois centavos), recursos compensação previdenciária entre RPGS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

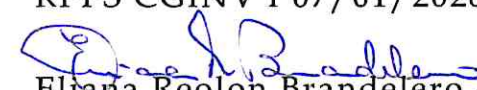

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 11/2025**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6889-6, no montante de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), necessário para pagamento PASEP e demais atividades do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois vem apresentando menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Diretor Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 12/2025**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X no montante de R\$ 571.840,93 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos), necessários para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de março e R\$ 317,36 (trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) pra pagamento término pensão em virtude de falecimento de beneficiário. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira e resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 13/2025

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 532.438,63 (cento e trinta e nove mil, novecentos e treze reais e oito centavos), recursos vindos de patronal e retido referente ao mês de março. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, buscando maior diversidade com baixo risco e melhor rentabilidade ficou decidido pela aplicação no valor de R\$ 182.438,63 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29 e aplicação no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no fundo de investimentos CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP - CNPJ nº. 45.163.710/0001-70, ambos com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 236.551,28 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), recursos vindo de aporte do executivo e legislativo; decidido pela transferência para a conta 40699-3 e aplicação no fundo de investimentos SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ nº. 24.634.187/0001-43, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 16.785,71 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), recursos da taxa de administração; decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.




Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).